

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Número 968

## SMPOP

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 01/2021

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Vice Prefeito Municipal em exercício, ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, relativa ao serviço abaixo descrito; **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria técnica com SOFTWARE de gestão para monitoramento, orientação e assessoramento nas seguintes atividades e sistemas relacionados à educação municipal: SIMEC/PAR, OBRAS 2.0, PDDE INTERATIVO, SIGPC, SIGARP, PROJETOS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, bem como, demais modalidades de captação de recursos federais diretamente ligados à educação; A PRESENTE COTAÇÃO SERÁ REGIDA PELA LEI 8666/93; **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro de 05 dias úteis a contar desta publicação; Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 55 3431-9428; ou via e-mail: [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com).

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 02/2021

O Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Vice Prefeito Municipal em exercício, ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, relativa ao serviço abaixo descrito; **Objeto:** Aquisição de sistema de informática destinado a composição de custos do transporte escolar e confecção de planilhas, similar ao FICATES WEB ou superior; A PRESENTE COTAÇÃO SERÁ REGIDA PELA LEI 8666/93; **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro de 05 dias úteis a contar desta publicação; Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 55 3431-9428; ou via e-mail: [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com).

## SAD

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2021

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **30 de Agosto de 2021** até **03 de Setembro de 2021**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo fone (55) 3431-4130 – Ramal 211, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 27 de Agosto de 2021

Número 968

- j) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- k) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- l) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- m) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- n) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- o) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
58°	MARCIA ADRIANA PACHECO ACOSTA	Agente Operacional de Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 27 de Agosto de 2021.